



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 510, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Alteração da Portaria nº 241, de 14 de maio de 2024, que concede férias regulares ao servidor Pablo Riet Correa Rivero.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **11/5/2023 à 11/5/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

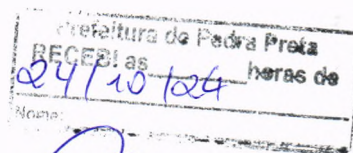
Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 241, de 14 de maio de 2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Pablo Riet Correa Rivero**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Fiscal de vigilância, a serem usufruídas no período de **14/5/2024 à 29/5/2024 e de 3/1/2025 a 17/1/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de outubro de 2024.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Contratada. Deste modo, solicitamos que seja estipulado como prazo para entrega:

Caixa de texto: • Dos pedidos: Mínimo 45 (quarenta e cinco) dias úteis para a entrega dos produtos.

Haja vista que é impossível uma empresa conseguir confeccionar, personalizar e transportar sem que esses prazos sejam modificados, portanto, com a alteração acaba visando que mais empresas possam vir a participar do certame, tendo uma maior vantajosidade para toda a sociedade, em específico a economia na compra do produto por parte deste Órgão licitador.

Em face do exposto, requer-se que a presente **IMPUGNAÇÃO**, seja recebida, apreciada e **JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE**, com efeito para que **seja alterado o prazo de entrega dos produtos para 45 (quarenta e cinco) dias corridos**, a fim de que não seja restringido a participação no certame, possibilitando assim a manutenção da lisura e legalidade do mesmo.

II - DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, e através do Ofício nº 118/2024/PNG do dia 22/10/2024, **julgo parcialmente improcedente a impugnação** ofertada pela empresa **RM CONFECÇÕES LTDA EPP**, CNPJ/MF nº 01.171.750/0001-99. De acordo com o demandante, essa alteração visa atender a solicitação apresentada e assegurar que todos os participantes tenham condições adequadas para cumprir com a entrega dos itens licitados, garantindo assim a competitividade e a eficiência do processo, alterando assim o prazo de entrega para 30(trinta) dias corridos a partir da data de solicitação do material e data de abertura do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2024.

▢

Assim, **CONHEÇO** a impugnação, por **TEMPESTIVA**, para, no mérito negar-lhes parcialmente os provimentos nos exatos termos das razões acima expostas.

Portanto, o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024**, após análise dos motivos expostos, verificou-se que:

INDEFIRO PARCIALMENTE a pretensão da empresa **RM CONFECÇÕES LTDA EPP**, CNPJ/MF nº 01.171.750/0001-99.

Pedra Preta, 22 de outubro de 2024.

CRISTIANE VALERIA DA SILVA

Pregoeira

Portaria nº 247/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: SIDNEY APARECIDO DOS SANTOS (HOME MIX- PROPAGANDA E MARKETING), inscrita no CNPJ/MF. sob nº 19.404.459/0001-89.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2023.	DATA: 22/10/2024
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da Secretaria Municipal de Finanças, relativas ao Contrato Nº 026/2024, tendo como objeto a prestação de serviços de carro de som para propaganda volante, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	
FICHAS : 52 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2024

O Município de Pedra Preta MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.773.942/0001-09, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, por intermédio da **Agente de Contratação a Sr.ª CRISTIANE VALERIA DA SILVA**, designada pela Portaria nº 245/2023 de 26 de Abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que esta licitação é regida subsidiariamente, pela

Lei Federal nº 14.133/21, Lei Municipal nº 999/2017 de 19 de Julho de 2017, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 79/2023, Decreto Municipal nº 20/2023, Decreto Municipal nº 81/2023, Decreto Municipal nº 82/2023, Decreto Municipal nº 83/2023 e Decreto Municipal nº 84/2023 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado, a sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município, para tanto nomeados Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 247/2023 de 26 de Abril de 2023, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2024** na seguinte data:

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO (Horário de Brasília - DF):

Recebimento das propostas: **A partir da publicação;**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/11/2024 ÀS 08H00MIN HORÁRIO DE CUIABÁ/MT (09H00MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO PÚBLICA: <https://www.licitanet.com.br>.

Respectivamente para o seguinte objeto: **Futura e eventual aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos**. Os interessados poderão retirar o Edital completo, no site <https://www.pedrapreta.mt.gov.br/>, ou solicitando através do E-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, telefone para contato (66) 3486- 4400 Departamento de Licitação e Contratos.

Pedra Preta MT, 23 de outubro de 2024.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

(Portaria 186/2023)

PORTARIA Nº 510, DE 2024 - ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 241, DE 14 DE MAIO DE 2024, QUE CONCEDE FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR PABLO RIET CORREA RIVERO.

DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Alteração da Portaria nº 241, de 14 de maio de 2024, que concede férias regulares ao servidor Pablo Riet Correa Rivero.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 11/5/2023 à 11/5/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria 241, de 14 de maio de 2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Pablo Riet Correa Rivero**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Fiscal de vigilância, a serem usufruídas no período de **14/5/2024 à 29/5/2024 e de 3/1/2025 a 17/1/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 23 de outubro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2023

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.